PROJETO DE LEI Nº 54, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Denomina Rua Paulo José de Fraga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Paulo José de Fraga, a via cadastrada sob o código n. 206, situada no Bairro São João, a qual possui aproximadamente 65,00 metros de comprimento e 7,50 metros de largura, localizada perpendicularmente à direita da Rua Frei Dalvino Munaretto (código 136), entre a Rua Milton Ferreira (código 340) e a Rua das Bromélias (código 207), sendo uma Rua sem saída.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 15 de agosto de 2023.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa homenagear à memória de Paulo José de Fraga, morador do Bairro Trindade, Florianópolis.

Em sua juventude, casou-se com Maria de Lourdes Fraga e teve 6 (seis) filhos: Rosália (em memória), Jânia, Adalberto, Gilberto, Janice e Geremias. Logo após o nascimento da filha Jânia veio com sua esposa residir em Santo Amaro da Imperatriz, no bairro Varginha.

Era um homem simples, com escolaridade até a 4ª série, tendo criado seus filhos com muita honra, valores e honestidade, por meio do sustento da roça e, claro, com a venda das bananas. Ainda, era conhecido como um homem simpático, que gostava de conversar com amigos, rir e "pregar peças" com os netos.

Encantava-se muito com os filhos, gostava de vê-los com os amigos, sempre abrindo as portas da memorável "casa do sítio" para todos. A referida casa, erguida em 1945, guarda muitas memórias afetivas, desde a criação dos filhos, reuniões de família e festas de aniversários. Até suas cercas de arame ficaram para a história.

Hoje, a casa é conhecida, carinhosamente, como "Sítio dos Fraga", uma homenagem a tantas memórias criadas no local e, atualmente, apesar de tantas marcas do tempo, continua acolhendo a todos, como se o Senhor Paulo Fraga ainda estivesse ali, de braços abertos. Nos eventos realizados na casa, sempre fascinava a todos com seu talento para a música, pois tinha voz forte, alta e firme, talento que usou para ensinar seus filhos a fazer 1ª e 2ª voz somente de ouvido.

Do mesmo modo, amava ouvir música no seu rádio, tocar, cantar, andar a cavalo e negociar suas cabeças de gado. Utilizava-se de sua charrete, guardada na memória uma como sendo vermelha e outra como azul, para se locomover até a praça de Santo Amaro da Imperatriz.

Em 1992, mudou-se para a Rua Frei Dalvino Munaretto, onde viveu até o dia 23 de abril de 2020, data na qual teve fim a sua vida terrena, após um trágico acidente no BR-282. Foi socorrido rapidamente, mas infelizmente não resistiu e partiu no dia seguinte.

Desse modo, por merecimento e reconhecimento como cidadão honrado desta cidade, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 15 de agosto de 2023.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br